



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE GOIÂNIA  
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição  
Bel. Lúcia Maria Valadão  
Oficial

**CERTIFICA**, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO**

50.152

Livro 2 — Registro Geral — Ficha Nº 001.

Matrícula

Goiânia, 29 de junho de 1.994.

IMÓVEL: LOTE n. 53, da QUADRA 24, situado à Rua dos Ferroviários, no loteamento denominado "ESPLANADA DO ANICUNS", nesta Capital, com a área de 360,00m<sup>2</sup>., medindo: 12,00m de frente pela Rua dos Ferroviários; 12,00m de fundos, com a Chácara n.15; 30,00m pelo lado do direito, com o lote n.25; e, 30,00m pelo lado esquerdo, com uma Viela. PROPRIETÁRIOS: FRANZ MULSER, empresário, portador da CI.n. 12.549-SSP-GO e s/m MARIA NILZA GOMES MULSER, do lar, portadora da CI.n.355.250-SSP-GO., brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos no CPF.n.002.530.651-00, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme Transcrição nº.50.731 da 1ª Zona, d/Comarca. A Oficial.

R-1-50.152: Goiânia, 29 de junho de 1.994. Por Escr. Públ. de Incorporação de 15.04.1.994, Lº.nº.01057-N, fls.052/061 do Cartório do 4º Tabelionato de Notas, d/Capital, os proprietários constantes e qualificados na matrícula supra, INCORPORARAM a razão social, F. MULSER-PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. Pio XII, nº.634, Qda.90, Lt.06-E, na Cidade Jardim, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº. 74.119.447/0001-10, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de CR\$.1.063.154,00 (cruzeiros reais). A Oficial.

**CERTIFICO E DOU FÉ**, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº50.152 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original  
Goiânia, 12 de Maio de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA \_\_\_\_\_

DATA DA RECEITA \_\_\_\_\_

Rubrica da Autoridade Expedidora *[Assinatura]*

OFICIO Nº 004/2010 - Prefeitura



REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Murilo Valadão - Sub Oficial 1605